

## Informe relativo à 278ª Reunião da Congregação da FALE de 21/10/2022

### COMUNICAÇÕES

#### **Indicação do Prof. Dr. Fábio Bonfim Duarte para recomposição do Comitê Diretor do IEAT:**

Após consulta à comunidade docente, foi indicado o nome do Prof. Dr. Fábio Bonfim Duarte para recompor o Comitê Diretor do IEAT. O prof. Fábio, que tem forte atuação na pesquisa, já está atuando como professor residente no IEAT.

#### **Eleições para nova Coordenação do Colegiado do Curso de Graduação em Letras:**

Após consulta à comunidade, o Colegiado de Graduação em Letras, reunido em 11/10/2022, elegeu por unanimidade as professoras Leina Cláudia Viana Jucá (Área de Linguística Aplicada do Inglês) e Laurenny Aparecida Lourenço da Silva (Área de Espanhol) respectivamente como coordenadora e subcoordenadora do Colegiado de Graduação em Letras da FALE. Elas assumem o cargo em janeiro, mas já vão trabalhar junto com a atual coordenação na preparação da oferta de 2023/1, iniciando, assim, a transição dos trabalhos. Parabéns às professoras e sucesso na condução do Colegiado!

#### **Autorização para realização de atividades remuneradas:**

Tendo em vista a demanda manifestada na última reunião relativa a esclarecimentos acerca das atividades remuneradas para cuja realização o servidor deve necessariamente solicitar autorização da Congregação, em atendimento ao Artigo 21 da Lei 12.772, regulamentada, no âmbito da UFMG, pela Resolução 10/95, tomamos conhecimento de que esta normativa interna está sendo revista. A Comissão nomeada para apresentar uma nova proposta trabalhou por três anos na elaboração de uma minuta, que já foi discutida e que será votada na próxima

reunião do Conselho Universitário. A referida minuta prevê que a Congregação de cada Unidade elabore uma Resolução específica para normatização interna.

#### **Alteração nos processos seletivos para contratação de professores efetivos no âmbito da UFMG:**

Houve alteração no sistema de concursos da UFMG visando a estabelecer condições gerais para a distribuição das vagas reservadas a candidatos negros e a pessoas com deficiência nos concursos públicos de provas e títulos, considerando o quantitativo de todas as vagas alocadas pelo CEPE. O Edital, publicado no dia 17 de outubro e [disponível na página da FALE](#), prevê os critérios de reserva para a alocação das 109 vagas distribuídas pelo CEPE, das quais a FALE recebeu 08. No item 4.3 do Edital, estão previstos os três critérios adotados para a reserva das vagas entre os Departamentos/as Unidades, que consideram os índices percentuais de pessoas negras e portadores de necessidades especiais por Departamento/Unidade. Segundo apurado pela CPPD, o índice da FALE está na média da UFMG. A sessão pública de apuração da distribuição das vagas reservadas e da realização do sorteio das áreas de concurso aconteceu no dia 21/10 e está [disponível no canal CAC UFMG no Youtube](#). Os nossos dois concursos de Libras, cujos Editais já foram publicados, não estão sujeitos a essa nova legislação. Uma vez definidas as áreas para as quais haverá reserva de vagas, serão publicados os editais individuais de cada concurso.

### DELIBERAÇÕES

#### **Indicação de representante docente junto ao Colegiado de Letras-Libras:**

Foi aprovada a indicação da Profa. Gláucia Renate Gonçalves como

representante suplente do prof. Marcos Antônio Alexandre junto ao Colegiado de Letras-Libras, área de Literatura, com encerramento do mandato em 24/10/2023.

#### **Reoferecimento de Curso de Especialização:**

Foi aprovado o reoferecimento do Curso de Especialização em Língua Portuguesa: Teorias e Práticas de Ensino de Leitura e Produção de Textos nos anos 2023 e 2024, que também fora aprovado no âmbito do Colegiado do POSLIN.

#### **Alteração de regime de trabalho no CELC:**

A Coordenação do Centro de Estudos Literários e Culturais (CELC), responsável pela administração do Acervo de Escritores Mineiros, submeteu à Coordenação de Recursos Humanos uma proposta de regime de 30 horas de trabalho semanal para os TAEs lotados no órgão. Após apresentação da proposta pelo coordenador da Câmara de Recursos Humanos, a Congregação foi favorável à sua aprovação.

#### **Resolução das Áreas:**

Foi aprovada a Resolução das áreas, que segue anexa a este informativo. Para assegurar que os docentes vinculados a duas áreas ofereçam 50% de suas disciplinas em cada uma das áreas de vinculação, as áreas deverão apresentar à Câmara de Ensino um planejamento bienal, que inclui os afastamentos dos seus docentes.

Sueli Coelho e Georg Otte

